TOTAL	510.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	70	078	Janeiro	32.400,00	275.000,00	307.400,00
04	71	078	Janeiro	0,00	185.000,00	185.000,00
25	699	940	Janeiro	0,00	50.000,00	50.000,00
Total				**32.400,00**	**510.000,00**	**542.400,00**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Municipio (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 41 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Cria e Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 359 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Doações para Investimentos em Saúde, na Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a Fonte de Recursos 493 - Coronavírus (COVID-19), nas Naturezas da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs, na Natureza da Despesa 3.3.72.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, a Fonte de Recursos 495 - Atenção Básica, na Natureza da Despesa 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, a Fonte de Recursos 498 - Assistência Farmacêutica, na Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, a Fonte de Recursos 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e a Fonte de Recursos 2500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 - Emendas Impositivas, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 857.492,58 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.33	499	40.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.39	359	22.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.39	499	50.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.48	495	135.000,00
42010.10.301.0016.6.026	4.4.90.52	500	16.312,50
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.92	369	72.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	493	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	493	100.000,00
42010.10.302.0016.6.027	4.4.90.52	2500	36.545,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.30	498	11.921,64
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.30	1498	133,44
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.04	510	140.000,00
42010.10.305.0016.6.031	4.4.90.52	500	33.580,00
TOTAL			**857.492,58**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.
Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 857.492,58 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 857.492,58 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	60	510	Janeiro	2.000,00	140.000,00	142.000,00
42	108	359	Janeiro	0,00	22.000,00	22.000,00

42	110	369	Janeiro	1.949.000,00	72.000,00	2.021.000,00
42	119	493	Janeiro	0,00	300.000,00	300.000,00
42	120	495	Janeiro	2.334.000,00	135.000,00	2.469.000,00
42	150	498	Janeiro	1.000,00	11.921,64	12.921,64
42	160	499	Janeiro	3.000,00	90.000,00	93.000,00
42	170	500	Janeiro	2.000,00	49.892,50	51.892,50
42	220	1498	Janeiro	0,00	133,44	133,44
42	270	2500	Janeiro	0,00	36.545,00	36.545,00
Total				**4.291.000,00**	**857.492,58**	**5.148.492,58**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Municipio (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 42 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R$	Física	Em R$
1.008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2022	100%	34.951.000,00	100%	36.647.750,00
1.009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos.	2022	100%	910.000,00	100%	8.125.250,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, as Fontes de Recursos, 907 - Convênio nº 851249 / 2017 / MI - Execução de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico / SMOP, 970 - Contrato de Repasse nº 893979/2019/ MDR / Caixa / SMOP - Reforma e Ampliação do Terminal Urbano Central, 971- Contrato de Repasse nº 893980/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento Asfáltico, 974 - Contrato de Repasse nº 889469/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento de Vias Públicas, 977 - Contrato de Repasse nº 887362/2019 - MTUR / CAIXA / SMOP - Parque Natural Marechal Cândido Rondon, 982 - Contrato de Repasse nº 898857/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - MC/SMOP 988 - Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - Reforma da Iluminação do Campo de Futebol do Estádio do Café e 991 - Contrato de Repasse nº 903422/2020 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - MC / CAIXA, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R$
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**8.000,00**
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.000,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.74.00	907	RENDIMENTOS - CONVÊNIO Nº 851249 / 2017 / MI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO / SMOP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.75.00	970	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 893979/2019/ MDR / CAIXA / SMOP - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL URBANO CENTRAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.76.00	971	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 893980/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.77.00	974	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 889469/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.78.00	977	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 887362/2019 - MTUR / CAIXA / SMOP - PARQUE NATURAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.79.00	982	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 898857/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - MC/SMOP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.80.00	988	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.81.00	991	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 903422/2020 - REFORMA E CONTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - MC / CAIXA	1.000,00
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		**RECEITAS CAPITAL**	**8.904.000,00**
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		**TRAISFEÊENCIAS DE CAPITAL**	**8.904.000,00**
2414.99.0.1.02.00.00.00.00	970	CONTRATO DE REPASSE Nº 893979/2019/ MDR / CAIXA / SMOP - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL URBANO CENTRAL	3.820.000,00
2414.99.0.1.03.00.00.00.00	971	CONTRATO DE REPASSE Nº 893980/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	955.000,00
2414.99.0.1.04.00.00.00.00	974	CONTRATO DE REPASSE Nº 889469/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	238.750,00
2414.99.0.1.05.00.00.00.00	988	CONTRATO DE REPASSE Nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ	1.719.000,00
2414.99.0.1.06.00.00.00.00	991	CONTRATO DE REPASSE Nº 903422/2020 - REFORMA E CONTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - MC / CAIXA	955.000,00